



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 048/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 048/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -, para apoio na realização de despesas na execução dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Apoio à Pessoa Idosa em Sistema de Acolhimento Institucional.

Valor total do repasse: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 30 de abril de 2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.364, de 24 de abril de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Curvelo, 08 de julho de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo